



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES. Fundo Municipal de Assistência Social. Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente	
Setor Requisitante: SETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIASSISTENCIAIS. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	
Responsável pela Demanda: Eliete Natalina Pimentel Pinto	
E-mail: diretoriatecdosuas@gmail.com	Telefone: 94-99162-7758

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO:

1. Demanda – Bem /Serviço		
Quantidade	Unidade	Descrição (Especificação Mínima)
Aquisição de Enxoval		
QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
Kit	464	"KITS BÁSICOS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO. Composto nos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• 1 Banheira plástica banheira uso infantil.• 1 Absorvente pós-parto, pacotes com 20 und.• 1 Bolsa maternidade bolsa tamanho médio• 2 Conjunto pagão• 1 Cueiro, pacote com 3 und.• 1 Fita adesiva para fralda, 19mm x 20m• 2 Fralda descartável infantil RN c/20 unidade• 2 Kit contendo; Touca Sapatinho E Luvas Pérola Tricô. Kit 3 Peças• 2 Meia para bebê: embalagem com 01 par• 3 Fraldas em tecido de algodão c/05 Pçs.• 1toalha de banho infantil• 1 Macacão comprido sem pezinho• 1 Manta infantil manta infantil• 1 Sabonete infantil 200 ml, liquido• 1 Algodão em bola 100g Não Estéril• 1 Toalhinhas umedecidas 48 unidade"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Kit	161	<p style="text-align: center;">KITS DE HIGIENE PESSOAL Composto nos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 sabonete, em tablete 01 unidade de 90g• 1 desodorante aerossol embalado em frasco de 150ml• 1kit contendo; 1 shampoo e 1 condicionador . Embalagens de 325 ml• 1 escova de dente macia para uso adulto 1 und• 1 creme dental com flúor 50 gr.• 1 barbeador c/2 unidade• 1 pente de cabelo• 1 absorvente higiênico, tipo normal com abas 8 und• 1 hidratante corporal embalagem com 200 ml."
Kit	200	<p style="text-align: center;">KITS DE BASICOS PARA HIGIENE DO BEBÊ.(Semana do Bebê) Composto nos seguintes itens.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Sabonete infantil líquida 200 ml.• 01 Toalhinha umedecida 48 Unidades.• 01 Shampoo infantil 200 ml.• 01 condicionador infantil 200 ml.• 01 creme preventivo de assaduras.• 01 Fralda descartável infantil tamanho P, Pacote Com 34 unidades.

2. Justificativa da aquisição do bem ou Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em face da necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição Kit de Enxoval para recém-nascido, Kit de Higiene Pessoal e kits de itens de básicos para higiene do bebê.

Conforme resolução 001/2022 do CMAS em seu art.10º. "o benéfico eventual, na Modalidade de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, em pecúnia ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família" como este beneficia e concedido na forma de produtos, a Resolução do CMAS determina os itens e quantidades mínima que são necessários no kit enxoval também previsto pela resolução 001/2022 do CMAS em seu Art. 26 para atender as especificidade de atendimento Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender os moradores de rua do município de Canaã dos Carajás junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários.



“Os Kits higiênicos de Bebê que será utilizado na “Semana do Bebê”, que será promovido pela a Secretaria Municipal de Saúde. Utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Conforme a Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015; Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº (Lei 8.069/1990); CMDCA. **Art. 1º** - Autoriza a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para compra de 200 (duzentos) kits higiênicos do bebê, para utilizar na Semana do Bebê e comemorado anualmente no mês agosto a campanha esta alinhada com as prioridades do selo UNICEF, que visa incentivar políticas públicas voltadas para essa faixa etária. **Art. 2º** - Essas despesas serão efetuadas com recursos do FMDCA.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender a campanha “Semana do Bebê”. A Semana do Bebê é uma das estratégias de mobilização social pela primeira infância o seu principal objetivo é tornar o direito a sobrevivência e desenvolvimento de crianças até 6 anos, e prioridade absoluta na agenda, promovendo a Campanha junto a população dando prioridades as crianças na Primeira Infância que tem sido uma das prioridades do Selo Unicef. Os critérios para a entrega dos kits incluem bebês de até um ano cujas mães tenham realizado mentados sete ou mais consultas de pré – natal e consulta puerperal mãe que tenham seguido os exames e o calendário vacinal recomendados bebê que foram amamentados exclusivamente até os seis meses de idade e que tenham a caderneta de vacinação atualizada, incluído a realização de triagens neonatais e acompanhamento em puericultura do município de Canaã dos Carajás, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3. Indicação dos membros da equipe de planejamento para estudo técnico preliminar (ETP)

Idarlety Sousa Silva, Eliete Natalina Pimentel Pinto.

4. Coordenaria responsável

Coordenação de Planejamento – COPLAN

Eliete Natalina Pimentel Pinto
Coordenação de Planejamento - COPLAN